

**DECISÃO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 96/2018 PMT**

No efetivo exercício da discricionariedade e do juízo de conveniência e no intuito de zelar e prezar pelo interesse público, especialmente no que tange a evitar prejuízos e problemas futuros decorrentes da contratação, mormente diante da necessidade de revisão e adequação do objeto e respectivo Termo de Referência, com fundamento art. 38, inciso IX da Lei 8.666/93,

ANULAR

Nesta data o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 96/2018, cujo objeto contempla o registro de preço para aquisição de larvicida biológico bti (*bacillus thuringiensis* variedade *israelensis*), utilizado no controle de mosquito borrhachudo.

Timbó, 29 de outubro de 2018

DARCÍZIO BONA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos e Agrícola